



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI Principal n°:	0019998-07.2025.6.26.8000
Processo SEI Auxiliar n°:	0025085-41.2025-6.26.8000
Pregão Eletrônico Federal n°:	90024/25 (Doc. SEI n° 6443561)
Ata de Registro de Preços n°:	57/2025 (Doc. SEI n° 6626859)
Contratada:	AVEC SOLUÇÕES LTDA. (Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Doc. SEI n° 6696680)
Objeto:	Copos biodegradáveis
Nota de Empenho n°:	776/2025 (Doc. SEI n° 6639388)
Data de vencimento da obrigação:	08/07/2025

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DAN FE n°	Data da entrega	Quantidade recebida	Valor	Doc. SEI n°
023	25/06/2025	Item 03 – 10.000 centos (400 caixas com 25 centos cada)	R\$ 56.800,00	6696731
	Total	10.000 centos	R\$ 56.800,00	

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas (Doc. SEI n° 6696759, Doc. SEI n° 6696817, Doc. SEI n° 6696843, e Doc. SEI n° 6696731).

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 01 de julho de 2024.

Alexandre Calegari

Técnico Judiciário

Marcos Antonio Machado Cisne

Técnico Judiciário

Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e nº 22/2023.

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 01/07/2025, às 15:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 01/07/2025, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6696926** e o código CRC **F870957B**.